COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) CANTÃO

CONSENSO CIR CANTÃO Nº 01 , DE 05 E 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Municipal para o ano de 2020 da Região de Saúde Cantão.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR Cantão (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão em reunião ordinária realizada no dia 05 e 06 Março de 2020, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação das Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito municipal na CIR, para o ano de 2020, dos seguintes municípios Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Paraíso do Tocantins, Pium e Pugmil que compõem a região Cantão.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Representantes Municipais na CIR-TO	
Silvivane Soares Lima	Aitonete Pereira Rocha
Secretário (a) Municipal de Saúde de Abreulândia	Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguacema

Secretário (a) Municipal de Saúde de Barrolândia	Secretário (a) Municipal de Saúde de Caseara
Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada de Areia	Secretário (a) Municipal de Saúde de Cristalândia
Secretário (a) Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão	Secretário (a) Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Nova Rosalândia
Secretário (a) Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Pium
Secretário (a) Municipal de Saúde de Pugmil	

Representantes Estadual na CIR-TO

Maria Nadir da C. Santos Lotada na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Sylmara Guida Correia Glória Lotada na Superintendência de Políticas de Atenção à saúde
Simone Matias Gondim Silva Lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde	